



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## ATO Nº 0006/2017

Determina a retificação das Atas da 10<sup>º</sup> Sessão Ordinária e da 4<sup>º</sup> Sessão Extraordinária.

Considerando a ocorrência de problema técnico no sistema de gravação em arquivo de vídeo das sessões da Câmara Municipal.

Considerando que, em face desses problemas, não ficaram registradas em arquivo de vídeo as Atas Eletrônicas correspondentes à 10<sup>º</sup> Sessão Ordinária e 4<sup>º</sup> Sessão Extraordinária.

Considerando a necessidade de registro das sessões em Ata, mesmo de forma reduzida, observando-se o disposto no art 104, § 2<sup>º</sup>, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Sr. Paulo Roberto Silingardi, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica determinada a retificação das Atas da 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 20 de junho de 2017 e da 4<sup>º</sup> Sessão Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Em razão da retificação, deverá constar nas Atas a inexistência de arquivo de vídeo em sistema próprio de gravação e em DVD/CD.

**Art. 3º** - Ficam validadas as Atas elaboradas unicamente em texto, conforme determina o artigo 104, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Agosto de 2017

Paulo Roberto Silingardi  
Presidente da Câmara